



**PORTARIA Nº 006 DE 11 DE JANEIRO DE 2019.**

**RETIFICA PERÍODO DE GOZO DE LICENÇA PREMIO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar a seguinte,

**PORTARIA**

**Artigo 1º** - Retifica o gozo de licença prêmio do servidor **GESSIMAR CHARLES DE BARROS**, referente ao período de 26/10/2010 à 25/10/2015, constante do artigo 2º da portaria nº 453/2018 que concede 85 (oitenta e cinco) dias para gozo, passando para 80 (oitenta) dias para gozo, ratificando os demais artigos da portaria acima mencionada.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho” em 11 de Janeiro de 2019.

**DANILO CEZAR OCHIUTO**  
Sec. Mun. de Adm. Planej.